



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3466 DE 20 DE OUTUBRO DE 1.987.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do Item I, Artigo 4º da Lei nº 136 de 01 de dezembro de 1986.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 14.255.731,31 (Quatorze Milhões, Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Um Cruzados e Trinta e Um Centavos) , as seguintes Unidades Orçamentárias: Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Secretaria de Estado da Saúde, Polícia Militar de Rondônia e Departamento de Estradas e Rodagem, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	200.000,00
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	200.000,00
3231.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00
TOTAL	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
02.01.01.81.486.2.142 Atividades Culturais e Sociais dos Servidores	200.000,00	200.000,00
TOTAL		200.000,00

1412
 18/01/1950
 78



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3466 DE 20 DE OUTUBRO DE 1950

ABRE CRÉDITO SUPLENTE
 NO ORÇAMENTO VIGENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do Item 1.º Artigo 49 da Lei nº 130 de 01 de dezembro de 1950,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 14.552.731,31 (Quatorze Milhões, Quinhentos e trinta e cinco mil, setecentas e trinta e três reais e trinta e três centavos) em favor das seguintes Unidades Orçamentárias: Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Secretaria de Estado da Saúde, Polícia Militar de Rondônia e Departamento de Estradas e Rodagem, observando as Classificações e Funções, Econômicas e Funcionais Programáticas a seguir:

SUPLENTE:

500.000,00	02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
500.000,00	02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
500.000,00	3881.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
500.000,00	TOTAL

CORRENTE

500.000,00	PROJETATIVAS
500.000,00	Atividades Culturais e Sociais dos Servidores
500.000,00	TOTAL



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

F1s. 02

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.911.664,69
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.911.664,69
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		1.911.664,69
TOTAL		1.911.664,69

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
03.01.02.07.013.2.162		
Manutenção das Comarcas do Interior	1.911.664,69	1.911.664,69
TOTAL		1.911.664,69

17.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		1.000.000,00
17.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		1.000.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
17.01.13.75.025.1.091		
Expansão da Rede Física de Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

23.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		630.000,00
23.02 - POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA		630.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		630.000,00
TOTAL		630.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
23.02.06.30.177.1.021		
Construir e Equipar Unidades da Polícia Militar	630.000,00	630.000,00
TOTAL		630.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

Fls. 03

26.00 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	10.514.066,62
26.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	10.514.066,62
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.514.066,62
TOTAL	10.514.066,62

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
26.01.16.88.531.1.022		
Ampliação e Construção da Rede Estadual	10.514.066,62	10.514.066,62
TOTAL		10.514.066,62

REDUÇÃO:

02.00 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	200.000,00
02.01 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	200.000,00
3255.00 - ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR	200.000,00
TOTAL	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
02.01.15.75.428.2.143		
Assistência Médica Odontolo gica aos Servidores	200.000,00	200.000,00
TOTAL		200.000,00

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
3191.00 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		50.000,00
3192.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		451.483,31
3231.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		360.000,00
3291.00 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		50.000,00
4192.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		470.181,38
4210.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		270.000,00
TOTAL		1.651.664,69



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

FIs. 04

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
03.01.02.07.013.2.062			
Manutenção do Tribunal de Justiça	911.483,31	740.181,38	1.651.664,69
TOTAL			1.651.664,69

3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS			260.000,00
TOTAL			260.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
03.01.02.07.013.2.162		
Manutenção das Comarcas do Interior	260.000,00	260.000,00
TOTAL		260.000,00

17.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		1.000.000,00
17.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		1.000.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
17.01.13.75.025.1.091		
Expansão da Rede Física de Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

23.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		630.000,00
23.02 - POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA		630.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		630.000,00
TOTAL		630.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
23.02.06.30.177.1.021		
Construir e Equipar Unidades da Polícia Militar	630.000,00	630.000,00
TOTAL		630.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

Fls. 05

26.00 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	10.514.066,62
26.01 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	10.514.066,62
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.514.066,62
TOTAL	10.514.066,62

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
26.01.16.88.531.1.022		
Ampliação e Construção da Rede Estadual	10.514.066,62	10.514.066,62
TOTAL		10.514.066,62

Art. 2º - O valor do presente Crédito será coberto com recursos que trata o inciso III do § 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das quotas trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 3149 de 22 de dezembro de 1986.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I TRIMESTRE	52.460.964,97
II TRIMESTRE	91.089.602,37
III TRIMESTRE	114.308.909,93
IV TRIMESTRE	15.841.522,73
TOTAL	273.701.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	8.901.621,32
II TRIMESTRE	12.686.017,40
III TRIMESTRE	26.723.433,60
IV TRIMESTRE	17.105.245,68
TOTAL	65.416.318,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Fls. 06

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I TRIMESTRE	52.860.614,45
II TRIMESTRE	86.865.886,06
III TRIMESTRE	126.475.474,32
IV TRIMESTRE	22.833.525,17
TOTAL	289.035.500,00

CASA MILITAR

I TRIMESTRE	2.686.587,84
II TRIMESTRE	5.226.882,84
III TRIMESTRE	15.868.679,16
IV TRIMESTRE	5.766.001,16
TOTAL	29.548.151,00

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

I TRIMESTRE	2.489.595,02
II TRIMESTRE	3.972.830,34
III TRIMESTRE	5.076.780,69
IV TRIMESTRE	5.893.014,95
TOTAL	17.432.221,00

VICE-GOVERNADORIA

I TRIMESTRE	-
II TRIMESTRE	1.859.590,00
III TRIMESTRE	3.864.252,48
IV TRIMESTRE	6.276.157,52
TOTAL	12.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

F.l.s. 07

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

I TRIMESTRE	3.074.555,72
II TRIMESTRE	5.763.001,25
III TRIMESTRE	6.994.334,50
IV TRIMESTRE	3.052.120,53
TOTAL	18.884.012,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE	99.489.338,94
II TRIMESTRE	146.876.742,75
III TRIMESTRE	359.640.603,96
IV TRIMESTRE	501.742.639,35
TOTAL	1.107.749.325,00

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

I TRIMESTRE	26.814.345,90
II TRIMESTRE	74.953.667,46
III TRIMESTRE	59.603.962,15
IV TRIMESTRE	63.049.202,49
TOTAL	224.421.178,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

I TRIMESTRE	136.597.712,50
II TRIMESTRE	177.062.469,31
III TRIMESTRE	216.217.940,46
IV TRIMESTRE	33.025.824,73
TOTAL	562.903.947,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Fls. 08

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

I TRIMESTRE	287.741.663,36
II TRIMESTRE	639.664.989,48
III TRIMESTRE	632.324.985,95
IV TRIMESTRE	463.914.016,21
TOTAL	2.023.645.655,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

I TRIMESTRE	144.740.806,70
II TRIMESTRE	211.642.193,28
III TRIMESTRE	165.461.043,87
IV TRIMESTRE	128.823.320,15
TOTAL	650.667.364,00

HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	55.375.124,75
II TRIMESTRE	121.521.570,48
III TRIMESTRE	105.680.185,59
IV TRIMESTRE	35.433.074,90
TOTAL	318.009.955,72

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

I TRIMESTRE	39.043.950,75
II TRIMESTRE	66.884.831,54
III TRIMESTRE	70.557.106,38
IV TRIMESTRE	42.028.179,33
TOTAL	218.514.068,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

Fls. 09

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

I TRIMESTRE	12.966.383,53
II TRIMESTRE	32.165.405,56
III TRIMESTRE	91.027.194,35
IV TRIMESTRE	11.934.088,56
TOTAL	148.093.072,00

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

I TRIMESTRE	6.547.043,11
II TRIMESTRE	13.562.879,15
III TRIMESTRE	15.715.623,64
IV TRIMESTRE	11.446.804,10
TOTAL	47.272.350,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

I TRIMESTRE	58.624.667,49
II TRIMESTRE	105.374.762,51
III TRIMESTRE	118.336.963,00
IV TRIMESTRE	36.045.220,00
TOTAL	318.381.613,00

POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	68.075.323,07
II TRIMESTRE	141.787.389,67
III TRIMESTRE	172.472.192,95
IV TRIMESTRE	67.449.866,31
TOTAL	449.784.772,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

F1s. 10

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

I TRIMESTRE	16.449.469,15
II TRIMESTRE	25.535.587,89
III TRIMESTRE	34.981.905,44
IV TRIMESTRE	34.507.547,52
TOTAL	111.474.510,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

I TRIMESTRE	20.028.220,96
II TRIMESTRE	46.207.499,78
III TRIMESTRE	43.048.982,93
IV TRIMESTRE	50.312.296,33
TOTAL	159.597.000,00

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

I TRIMESTRE	78.203.921,23
II TRIMESTRE	125.426.566,94
III TRIMESTRE	121.784.486,14
IV TRIMESTRE	130.170.014,69
TOTAL	455.584.989,00

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

I TRIMESTRE	321.857.388,77
II TRIMESTRE	259.016.197,73
III TRIMESTRE	353.183.679,18
IV TRIMESTRE	915.851.734,32
TOTAL	1.849.909.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

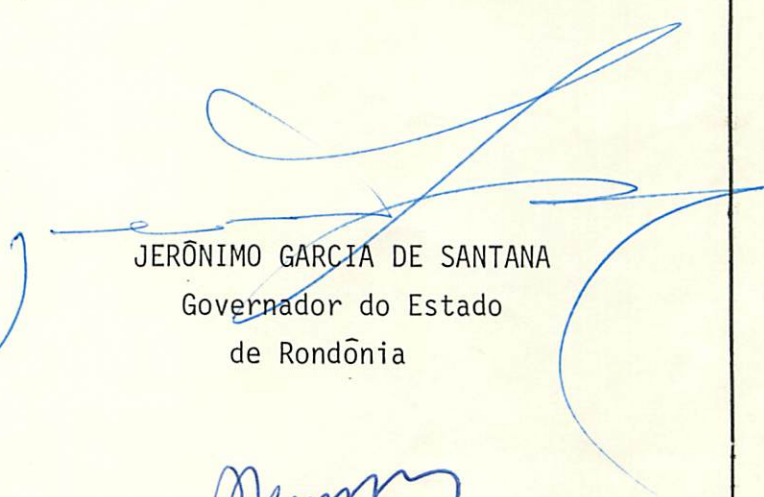
Fls. 11

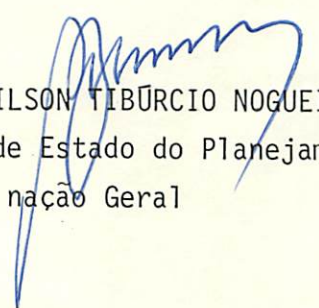
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

I TRIMESTRE	-
II TRIMESTRE	5.597.684,38
III TRIMESTRE	7.407.148,44
IV TRIMESTRE	6.553.400,00
TOTAL	19.558.232,82

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de Outubro de 1987, 99º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador do Estado
de Rondônia


WILSON TIBÚRCIO NOGUEIRA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral